



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3350 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

3. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Autorização e Ratificação da Dispensa
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento
- Extrato de Contrato
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo

4. SECRETARIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. 1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 408/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço 087/2022 e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato nº 087/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **DIAS E CASTRO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção e pré-moldados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, a Servidora indicada: **DAMIANA PATRICIA MOTA**, inscrita no CPF sob o n.º 045.971.734-04.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros - RN, 15 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 409/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 088/2022 e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 088/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **M H F DE FREITAS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção e pré-moldados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, a Servidora indicada: **DAMIANA PATRICIA MOTA**, inscrita no CPF sob o n.º 045.971.734-04.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros - RN, 15 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

**TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA
ZENIA REGINA DOS SANTOS
BARBOSA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE
UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS
FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE.**

Diário Oficial do Município

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, CEDENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Jeronimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **ZENIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA**, CPF 024.279.094-16, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº. 1811, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº **008/2022**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **18/12/2022** a **17/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 14 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CEDENTE

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Diário Oficial do Município

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA LOURDECY DE OLIVEIRA SILVA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, CEDENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **MARIA LOURDECY DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 913.390.654-87, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº. 1090, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº **008/2022**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **15/12/2022** a **14/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CEDENTE

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 1060420222

ATA N° 098/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0068

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA
00975977407

CNPJ: 33.441.737/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município

VALOR TOTAL: o valor estimado é de R\$ 304.697,70 (trezentos e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407 -
CONTRATADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 1060420222

ATA N° 090/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0068

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI

Diário Oficial do Município

CNPJ: 70.157.680/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município

VALOR TOTAL: o valor estimado é de R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - **CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCECESSO ADMINISTRATIVO Nº 1060420222

ATA Nº 102/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0068

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: JOSE SARTO DE MORAIS

CNPJ: 24.136.861/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município

VALOR TOTAL: o valor estimado é de R\$ 328.154,50 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSE SARTO DE MORAIS - **CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0077

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de material óptico, para confecção de óculos em caráter emergencial para o menor impúbere M.B.S.M, neste ato representado por sua genitora, Sr. Maria Antônia do Rêgo Souza.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Diário Oficial do Município

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **MAYARA MELO DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.529.523/0001-32, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).**

Pau dos Ferros/RN, 15 de Dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0077 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2022-0077**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **MAYARA MELO DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.529.523/0001-32, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de material óptico, para confecção de óculos em caráter emergencial para o menor impúbere M.B.S.M., neste ato representado por sua genitora, Sr. Maria Antônia do Rêgo Souza **RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 6/2022-0076

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2022-0076**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis, eletrodomésticos, e acessórios, a serem montados e instalado no Gabinete da Prefeita, recepção do gabinete da Prefeita, recepção da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN e do Recursos Humanos da Prefeitura.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

COMERCIAL J CHAVES LTDA- CNPJ: 10.865.178/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 135.196,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COMERCIAL J CHAVES LTDA- CNPJ: 10.865.178/0001-59 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 135.196,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 15 de dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

ASSUNTO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de pessoa jurídica (serviços de atendimentos ambulatoriais) e pessoa física (serviços médicos

Diário Oficial do Município

hospitalares), para possível contratação em prestação de serviços de atendimentos ambulatoriais e serviços médicos hospitalares especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da secretaria Municipal da Saúde (SESAU) através do serviço de regulação, controle, avaliação e auditoria do Município de Pau dos Ferros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108062201

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa DIAS E PAIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.049/0001-00, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 15 de dezembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 014/2022

ASSUNTO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de pessoa jurídica (serviços de atendimentos ambulatoriais) e pessoa física (serviços médicos hospitalares), para possível contratação em prestação de serviços de atendimentos ambulatoriais e serviços médicos hospitalares especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da secretaria Municipal da Saúde (SESAU) através do serviço de regulação, controle, avaliação e auditoria do Município de Pau dos Ferros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108062201

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **ZULEIDE FREIRE MAIA (CLINEF)**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.662.063/0001-98**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 15 de dezembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 212/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA EPP

CNPJ: 07.350.406/0001-43

OBJETO: Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimento Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimento Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU).

VALOR TOTAL: 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 14/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA EPP - **CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 139/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0006

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 139/2022, por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, objetivando a execução de implantação de pavimentação em vias públicas do Bairro Riacho do meio (carvão), e das ruas João Francisco do nascimento, rua Rafael Fernandes de Queiroz e rua Urbano Fernandes de Melo, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura Ação: 1156 - Pavimentação de Vias Públicas, Classificação econômica: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos14 Fonte: 17000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 141/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 141/2022, por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, objetivando a execução de implantação de pavimentação e drenagem superficial em vias públicas das Ruas Alto do Garcia Dantas (bairro Zeca Pedro) e Rua Elias Feitosa de Castro (bairro Nova Pau dos Ferros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura Ação: 1156 - Pavimentação de Vias Públicas, Classificação econômica: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos14 Fonte: 17000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 153/2021

Diário Oficial do Município

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DO REGO NETO

CPF: 061.370.254-97

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, com início em **20 de outubro de 2022** e término em **20 de outubro de 2023**, objetivando a contratação de serviço de Engenheiro especialista em Segurança do Trabalho, na prestação de serviços de assessoria e consultoria em segurança do trabalho, elaboração de medidas de prevenção de acidentes aos servidores do município de Pau dos Ferros e acompanhamento e orientação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Unidade orçamentária 03.001 - Secretaria Municipal de Administração - Ação 2008 Manutenção das atividades e serviços administrativos - Natureza 339035 Serviços de consultoria - Fonte 1500 - Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, § 1º, II, da Lei 8.666 de 23 junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LUIZ GONZAGA DO REGO NETO – **CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº1103/2022 – SESAU/PMPF

Em, 15 de dezembro de 2022.

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **novembro de 2022**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo

Diário Oficial do Município

modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.824/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “institui o Incentivo por Desempenho Variável (IDV), no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) com recursos advindos do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”;

Considerando o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **novembro de 2022**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.824/2021.

Art. 2º O Incentivo de Desempenho Variável (IDV) será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

Diário Oficial do Município

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº. 1.824/2021, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA SAÚDE
ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)

| Nº | NOME | CARGO | VALOR |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1. | Adalgisa Carla do N. Silva Rodrigues | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 2. | Alan Bruno da Silva Alves | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 3. | Alan Jackson Costa da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 4. | Alcimária Pereira de Queiroz | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 5. | Alexsandro Linemberg Estavam da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 6. | Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 7. | Aline Paula Alves da Costa | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 8. | Alyne Iane Correia da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 9. | Ana Paula Leite de Oliveira | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 10. | Anderson Almeida de Queiroz | Educador Fisico NASF | R\$ 159,47 |
| 11. | Anderson do Prado Alves | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 12. | Andreza Maiara dos Santos | Fonoaudiólogo(a) NASF | R\$ 159,47 |
| 13. | Ângela de Mérci Maia de Souza | Assistente Social NASF | R\$ 159,47 |
| 14. | Antonia Edineuza Barreto | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 15. | Antonia Gleiva de Castro Feitosa | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 16. | Antonia Itaercia de Souza Pereira | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 17. | Antonia Janiarli Vieira Caldas | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 18. | Antonia Selma de Oliveira Rego | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 19. | Antonio Augusto de Oliveira | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 20. | Antônio Pádua da Costa Neto | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 21. | Antonio Pedro da Silva Neto | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 22. | Ariadna Lopes de Queiroz | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 23. | Aroldo de Feitas Junior | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|---|-----------------------------|------------|
| 24. | Aurivânia Moura Freitas | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 25. | Benigna Lêlé Leite | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 26. | Bruno Fernandes de Souza | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 27. | Camila Kettily Queiroz de Araújo | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 28. | Cassia Vitoria Nogueira da Silva | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 29. | Catarina Ricci França do Nascimento | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 30. | Cilas Viana de Freitas | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 31. | Cintia Torres Pereira Freitas | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 32. | Cláudio Fabrício Jácome Silvestre | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 33. | Cris Carol de Lima Rêgo Oliveira | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 34. | Cynara Rafaella Motta de Moraes | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 35. | Dailany Maiara Queiroz da Cunha | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 36. | Danielly Leite de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 37. | Danúbia da Silva Nazario Holanda | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 38. | Danúbia Gomes Gonçalves | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 39. | Darling Fernandes de Melo | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 40. | Desirée Ferreira de Oliveira | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 41. | Diana Shirley Bento Nunes | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 42. | Dionísio França de Freitas | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 43. | Djenane Christian Alves Fernandes | Nutricionista NASF | R\$ 159,47 |
| 44. | Edigler Aquino da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 45. | Edileide Fernandes da Silva | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 46. | Edmara Ferreira de Oliveira | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 47. | Edna Maria Fernandes Paiva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 48. | Eduardo Henrique de Souza Rêgo | Fisioterapeuta NASF | R\$ 159,47 |
| 49. | Elioneide Dantas Vilaça | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 50. | Eripson Kenedis Raulino da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 51. | Ética Cibellis da Rocha | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 52. | Eva da Silva Paiva | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 53. | Fabricia Lopes Alves | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 54. | Fernanda Dantas de Lima | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 55. | Francinaldo Aquino Alves | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 56. | Francisca Cédima do Nascimento | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 57. | Francisca Celeide da Costa Andrade | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 58. | Francisca Damiana da Silva Xavier | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 59. | Francisca Edileuza Nascimento S. Duarte | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 60. | Francisca Marta Gadelha | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|--|-----------------------------|------------|
| 61. | Francisca Regia de Souza | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 62. | Francisca Rogecilda Viana Monte | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 63. | Francisco de Assis Oliveira | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 64. | Francisco Carlyelson Oliveira Costa | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 65. | Francisco Leudimar da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 66. | Francisco Milian de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 67. | Geane Maria Carvalho Pereira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 68. | Geiza Maria da Silva | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 69. | Geraldo Fernandes Figueiredo | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 70. | Gilderlândia Reinaldo de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 71. | Helen Nascimento dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 72. | Henrique Gustavo de Almeida | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 73. | Idelvandia Bessa Matoso | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 74. | Isabela Macedo Ximenes | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 75. | Ivana Queiroz Muritiba | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 76. | Janaysa Nayara de Queiroz | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 77. | Jean Carlos Alves | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 78. | Jesiane Maria de Sena Araújo | Psicólogo(a) | R\$ 159,47 |
| 79. | João Izidoro Júnior | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 80. | Jorge Duarte da Silva | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 81. | José Amadeus de Oliveira Neto | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 82. | José Eudes de Souza | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 83. | Jovelina Martins da Costa | Fisioterapeuta NASF | R\$ 159,47 |
| 84. | Julia de Andrade Paiva | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 85. | Kássia Regia de Oliveira | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 86. | Katharine Fernandes de Loiôla Figueiredo | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 87. | Keila Maria do Rego | Fonoaudiólogo(a) NASF | R\$ 159,47 |
| 88. | Keli Regina de Carvalho | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 89. | Laercio Antonio de Souza | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 90. | Laura Camila Arnaud Suassuna Barreto | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 91. | Laurene Rocha de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 92. | Leilma Leticia de Oliveira Dantas | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 93. | Leticia Rodrigues de Queiroz Alves | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 94. | Lindemberg Veríssimo da Silva | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 95. | Lucineide de Souza Costa | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 96. | Mara Mônica Moraes Queiroz | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 97. | Marcelo Monteiro da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 98. | Marcos Aurélio Irineu de Oliveira | Educador Físico NASF | R\$ 159,47 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|------|--|-----------------------------|------------|
| 99. | Maria Adriana Bezerra de Queiroz | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 100. | Maria Aparecida do Rego Bessa | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 101. | Maria da Apresentação Gomes Barbalho | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 102. | Maria da Conceição da Silva | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 103. | Maria Dilma de Oliveira | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 104. | Maria do Socorro Bezerra | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 105. | Maria Francisca Oliveira Gomes | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 106. | Maria Gracineide de Queiroz | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 107. | Maria Jerusa Marques de Oliveira | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 108. | Maria José de Lima Carvalho | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 109. | Maria Katiusia de Oliveira Aquino | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 110. | Maria Leonice da Conceição Figueiredo | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 111. | Maria Luciédma Conceição | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 112. | Maria Luciene do Nascimento | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 113. | Maria Madalena Alves Pereira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 114. | Maria Nilma da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 115. | Maria Solene Cleide Soares | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 116. | Maria Verônica Cunha da Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 117. | Maria Zuleide | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 118. | Marília Juçara de Souza Medeiros | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 119. | Marina Beatriz de carvalho lima | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 120. | Marlon Allison Silva Santos | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 121. | Marta Rejane Fernandes de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 122. | Maxsuell Chaves de Oliveira | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 123. | Maycon Douglas Duarte de Sena | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 124. | Mayry Giezi de Queiroz | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 125. | Meirizangela da Paz da Silva Lima | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 126. | Merlinde Sarmiento Fernandes da Silveira | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 127. | Milena de Oliveira Lobo | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 128. | Nádia Finizola Costa de Freitas | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 129. | Najara Alcantara Sampaio Pinto | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 130. | Nathália Lorena Duarte de Sena | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 131. | Niedja Kalliany Freitas Maia | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 132. | Nilzinélia Maria Almeida Queiroz | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 133. | Palmira Yasmim Oliveira | Psicólogo(a) NASF | R\$ 159,47 |
| 134. | Paloma Úrsula Costa Fernandes | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 135. | Pedro Almeida de Aquino | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 136. | Raimunda Erotilde de Freitas Marques | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|--------------------|---|-----------------------------|---------------------|
| 137. | Rainuce Maria Fernandes Rocha | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 138. | Raniere Fernandes Pereira | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 139. | Regina Paula Maia Nunes Silva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 140. | Rita Aratildes Soares de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 141. | Roberta Adriana Fernandes | Terapeuta Ocupacional NASF | R\$ 159,47 |
| 142. | Rogeria Luciano da Fonseca Farias | Educador Físico NASF | R\$ 159,47 |
| 143. | Rosana Maria de Queiroz Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 144. | Roseane Karla Xavier da Silva | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 145. | Rúbia Sara Barbosa Lopes de Medeiros | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 146. | Sergiane Cristina Araújo Rego | Técnico(a) em Saúde Bucal | R\$ 159,47 |
| 147. | Sheila Garbenia Ribeiro | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 148. | Sheyliane Rego Moraes | Odontólogo(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 149. | Sonária Linhares Rocha | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 150. | Soraya Corrêa Neiva | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 151. | Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 152. | Tamara Tatima da Silva Queiroz | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 153. | Tatiana Costa Q. Juaçaba Aguiar | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 154. | Vandeleide Chagas Barbosa | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 155. | Vanuzia Clecida Estevão | Agente Comunitário de Saúde | R\$ 159,47 |
| 156. | Wilgna Begna Ferreira Pereira | Médico(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 157. | Wilma Nobre de Oliveira | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| 158. | Yara Kays Bessa de Almeida | Enfermeiro(a) PSF | R\$ 159,47 |
| 159. | Zildete Urbano Aires Joca | Técnico(a) em Enfermagem | R\$ 159,47 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 25355,73 |

Portaria Nº 1104/2022 - SESAU/PMPF*Em, 15 de dezembro de 2022***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Francisca Régia de Sousa**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de

Diário Oficial do Município

dezembro de 2022, que irá se deslocar para transferência de paciente para Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 1099/2022 - SESAU/PMPF
Pau dos Ferros, 13 de Dezembro de 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 15 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1105/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 16 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1106/2022 - SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1107/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN,

Diário Oficial do Município

½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1108/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1109/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

1º OFICIO DE NOTAS

1º OFICIO DE NOTAS

TABELIONATO, REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA - Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Diário Oficial do Município

Processo n. 269/2022
Protocolo n. 1.463/2022
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Requerente: **Pedro Dantas de Freitas.**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta georreferenciada, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Imóvel – Uma parte de terra, encravada no Sítio Tapera, zona rural do município de Pau dos Ferros/RN, medindo uma área total de 41,4212 hectares, perímetro 3.055,06 metros, vide planta georreferenciada e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (15/12/2022). Eu, _____ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 15 de dezembro de 2022.

Benedita Evilásia C. Umbelino
Tabeliã Substituta